



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (0**89)3561-0019 – CEP: 64.993-000.
São Gonçalo do Gurgueia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

DECRETO N.º 011/2017

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento nesta data, do Sr. Lino de Oliveira Lopes, que foi Vereador e Vice Prefeito deste município.

CONSIDERANDO o modelo de cidadão e homem público, que durante muito tempo contribuiu para o desenvolvimento desta cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 dias, em São Francisco do Piauí – PI, devendo a bandeira do município ser hasteada a meio mastro, na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí - PI, em 07 de Fevereiro de 2017.

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 011/2017

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Decreta Luto Oficial de 03(três) dias, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 62, Inciso VI c/c art. 87, Inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento nesta data, do Sr. Lino de Oliveira Lopes, que foi Vereador e Vice Prefeito deste município.

CONSIDERANDO o modelo de cidadão e homem público, que durante muito tempo contribuiu para o desenvolvimento desta cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias, em São Francisco do Piauí – PI, devendo a bandeira do município ser hasteada a meio mastro, na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí, em 08 de fevereiro de 2017.

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO, DECISÓRIO

FEITO, RECURSO ADMINISTRATIVO (Contra)

REFERÊNCIA, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

RAZÕES, DESABILITAÇÃO

OBJETO, Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos.

RECORRENTE(S), ROBERTO FOUNTOURA ACOSTA/ F MARIO EVARISTO – ME

RECORRIDO (A), PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

De acordo, com o § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/1993, e com base na análise feita pela Comissão de Licitação, **RATIFICO** a decisão, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa F MARIO EVARISTO-ME, mantendo-a desabilitada para o certame licitatório tomada de preço nº 004/2017, declarando vencedora a empresa **R K CONSTRUÇÕES**.

São Gonçalo do Gurgueia, 07 de fevereiro de 2017.

Paulo Lustosa Nogueira
PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 001/2017.

Origem: Processo Administrativo nº 0059/2017.

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI.

Contratada: THAMARA ADRYELLE NUNES DE SOUSA.

Objeto: Prestação de Serviços Profissionais – ENFERMEIRA.

Valor Mensal: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Fonte de Recursos: FMS/PSF/TESOURO.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2017.

São Gonçalo do Piauí (PI), 11 de janeiro de 2017.

Publique-se

Luís de Sousa Ribeiro Junior
- Prefeito Municipal -